



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 326/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

DISPÕE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PARALISIA CEREBRAL" NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Reamilton do Autismo que "Dispõe no calendário oficial do município de Anápolis o "Dia municipal da conscientização sobre a paralisia cerebral" no município de Anápolis e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em Análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 04 de dezembro de 2025


ELIAS DO NANA
VEREADOR


Vereador(a) Relator(a)
Cleide M. Hilario de Barros
VEREADORA


João César Antônio Pereira
Vereador

PHPSBS/2025

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundial, Anápolis-go.
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

**Encaminhe-se à Comissão de
Saúde e Assistência Social.**

em 04/12/2025

Presidente